



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO N. 39/2015

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 39/2015 (prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos prédios do TRE-RS situados em Porto Alegre-RS) e Termos Aditivos ns. 05 e 07, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ONDREPSB RS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002256-17.2019.6.21.8000, para registrar:

I – o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-17 a ago.-18, com percentual de 4,1928%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 09-9-2018:

Cláusulas	Preço mensal por posto (R\$) De 09-9-2018 a 31-01-2019
7.1	10.524,86
7.2	11.818,25
7.3	12.231,83
7.4	13.761,62
7.5	5.481,76
7.6	4.284,91
7.7	5.380,91

II – a repactuação dos valores contratuais, conforme disciplinado na cláusula 8 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 05 (de 30-11-2018), face aos reflexos da vigente Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional e do aumento da tarifa de transporte coletivo, e em conformidade com a análise da solicitação, resultando nos valores atualizados, conforme discriminação abaixo:

Cláusulas	Preço mensal por posto	Preço mensal por posto (R\$)
-----------	------------------------	------------------------------

	(R\$) De 1º-2-2019 a 12-3-2019	A partir de 13-3-2019
7.1	10.890,38	10.951,38
7.2	12.229,87	12.290,81
7.3	12.658,93	12.721,59
7.4	14.242,93	14.306,41
7.5	5.678,74	5.702,68
7.6	4.440,86	4.465,26
7.7	5.577,56	5.601,45

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 29/10/2019, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173930** e o código CRC **20888B5E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307